



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovô Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530-000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2025

ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 03/2024, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO.

OBJETO: Aquisição de jogo de panelas para fogão de indução

EMPRESA VENCEDORA: Nossa Comercial Ltda

CNPJ: 20.353.820/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 23 de junho de 2026

PUBLICAÇÕES AUTORIZAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL: 24 de junho de 2025 – Edição 1380 – folha 9



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1800 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 28/2025

Objeto: Aquisição de jogo de painéis para fogão de indução

1. Da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Miguelópolis, no desempenho de suas atividades administrativas e de apoio institucional, dispõe de copa equipada com fogão de indução, destinado ao preparo de café, chás e demais itens de consumo em reuniões, sessões plenárias, eventos oficiais e atendimento cotidiano.

Considerando que o fogão de indução exige utensílios específicos compatíveis com sua tecnologia de aquecimento, constatou-se a inexistência de jogo de painéis adequado, fato que compromete a rotina de serviços prestados pela copeira e, por consequência, a adequada recepção e atendimento aos vereadores, servidores e visitantes desta Casa Legislativa.

Assim, a presente aquisição visa suprir necessidade imediata e prática, assegurando a continuidade dos serviços de copa e hospitalidade institucional.

2. Das Dificuldades na Pesquisa de Mercado

A Administração buscou, em primeiro momento, obter orçamentos junto a fornecedores locais, porém verificou-se que não há disponibilidade, no comércio do município, de utensílios específicos para fogão de indução.

Diante dessa dificuldade, foram realizadas tentativas de cotações com diversas empresas, inclusive por meio da internet. Em alguns casos, as tratativas não puderam prosseguir em razão da exigência de cadastro prévio ou por negativa de fornecimento para órgãos públicos.

Após insistentes diligências, logrou-se êxito em obter proposta de empresa interessada, a qual apresentou orçamento compatível com o objeto, concedeu desconto mediante contato direto e encaminhou a documentação exigida, possibilitando a formalização da contratação.

Todos os e-mails, propostas recebidas e documentos de habilitação da empresa estão anexados aos autos, servindo de comprovação da lisura e da boa-fé da Administração no processo de contratação.

3. Da Fundamentação Legal

Nos termos do Art. 4º da Resolução nº 03/2024, que disciplina o regime especial de adiantamento, é autorizada a realização de despesas de pequeno vulto



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1000 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

e de pronto pagamento, até o limite de 30 (trinta) UFESPs, desde que justificada a necessidade e a urgência do gasto

Considerando que o valor final da aquisição encontra-se dentro do limite estabelecido, e tendo em vista a natureza do objeto – utensílios de copa necessários ao uso imediato –, o procedimento de contratação direta revela-se juridicamente adequado e compatível com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

4. Da Solução Adotada

Em razão da necessidade devidamente comprovada, da dificuldade em realizar a aquisição no comércio local e da obtenção de proposta válida em conformidade com os parâmetros legais, a Administração optou por prosseguir com a contratação da empresa Nossa Comercial Ltda (CNPJ: 20.353.820/0001-74), a qual forneceu jogo de painéis compatível com fogão de indução pelo valor de R\$ 567,00, conforme especificações constantes na Autorização de Fornecimento nº 28/2024

5. Conclusão

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da aquisição, a dificuldade comprovada de obtenção no mercado local, a adequação do procedimento ao regime especial de adiantamento previsto na legislação vigente e a observância ao interesse público.

Assim, a contratação direta mostra-se regular, transparente e justificada, devendo os presentes autos, acompanhados de todas as propostas, comunicações eletrônicas, documentos da empresa fornecedora e a Autorização de Fornecimento, prosseguir para homologação e execução.

Miguelópolis, 23 de junho de 2025

Rogério Carrijo Marques
Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

Solicitação de Orçamento – Jogo de Panela Indução - Compra Direta

licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

17 de junho de 2025 às 16:26

Para:

Cco: chechitdame@gmail.com, nossacomercial@gmail.com, wvka@bol.com.br, vendas@mbcferramentas.com.br, LICITACAO.BTCOMERCIO@gmail.com, ABERTURA@agrellicontabilidade.com.br, NUNESOIRAM07@gmail.com, juridico@danfessi.com.br, CONTABILIDADEFIDELIS1@gmail.com, CRLADIKA@hotmail.com, SOARESLICITACAO@hotmail.com, PROTEC_INFOR@uol.com.br

Prezado,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita, com urgência, o envio de orçamento para os seguinte item:

Jogo de painelas para fogão de indução, contendo ao menos:

- 01 panela com tampa
- 01 Leiteira de em média 2 litros;
- 01 caçarola de em média 4 litros, com tampa;
- 01 frigideira;

Todas as peças devem ser compatíveis com fogão por indução e possuir **fundo com boa condução térmica (ex: fundo triplo ou fundo de indução)**.

Solicitamos que o orçamento contenha:

Valor unitário de cada item;

Marca e modelo;

Condições de pagamento (compra direta – pagamento à vista);

Prazo de entrega;

Inclusão do **frete para entrega na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis**, situada em Miguelópolis/SP.

A aquisição será realizada por **compra direta**, com base no **Art. 4º da Resolução da Câmara**, que trata de despesas de miúdos e de pronto pagamento.

Contamos com o envio do orçamento o mais breve possível (Até o dia 20/06), tendo em vista a necessidade imediata dos materiais.

Atenciosamente,

Setor de Compras

Câmara Municipal de Miguelópolis

Re: Solicitação de Orçamento – Jogo de Panela Indução - Compra Direta

"Nossa Comercial" <nossacomercial@gmail.com>

20 de junho de 2025 às 14:02

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

Boa Tarde, tudo bem?

Segue em anexo o orçamento juntamente com a ficha técnica para análise. Verificar se atende as necessidades da câmara.

Qualquer dúvida estou à disposição!!

Att, Suellen

NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Fone: (11) 91738-6223

Em ter., 17 de jun. de 2025 às 16:26, <licitacao@miguelopolis.sp.leg.br> escreveu:

Prezado,

A Câmara Municipal de Miguelópolis solicita, com urgência, o envio de orçamento para os seguinte item:

Jogo de painelas para fogão de indução, contendo ao menos:

- 01 panela com tampa
- 01 Leiteira de em média 2 litros;
- 01 caçarola de em média 4 litros, com tampa;
- 01 frigideira;

Todas as peças devem ser compatíveis com fogão por indução e possuir **fundo com boa condução térmica (ex: fundo triplo ou fundo de indução)**.

Solicitamos que o orçamento contenha:

Valor unitário de cada item;

Marca e modelo;

Condições de pagamento (compra direta – pagamento à vista);

Prazo de entrega;

Inclusão do frete para entrega na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, situada em Miguelópolis/SP.

A aquisição será realizada por **compra direta**, com base no Art. 4º da Resolução da Câmara, que trata de despesas de miúdos e de pronto pagamento.

Contamos com o envio do orçamento o mais breve possível (Até o dia 20/06), tendo em vista a necessidade imediata dos materiais.

Atenciosamente,

Setor de Compras



NOSSA COMERCIAL LTDA
CNPJ 20.353.820/0001-74



(11) 91738-6223



nossacomercial@gmail.com

20/06/2025

ORÇAMENTO

A/C: Câmara Municipal Miguelópolis

Responsável:

Vendedor(ra): Suéllen Santos

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	TOTAL
1	Jogo De Panela Peças Indução Antiaderente Cream Oster (FICHA TECNICA EM ANEXO) Panela Cerâmica Marble com Tampa - 3,0L Dimensões: 20 x 38 x 10 cm (L x C x A) Comprimento do Cabo: 18 cm Diâmetro: 20cm Leiteira/ Fervedor Cerâmica Marble - 1,9L Dimensões: 14 x 19,5 x 12 cm (L x C x A) Diâmetro: 14 cm. Frigideira Cerâmica Marble - 0,8L Dimensões: 24 x 43,5 x 4,5 cm (L x C x A) Comprimento do cabo: 18 cm Diâmetro: 24cm Caçarola Cerâmica Marble - 3,0L Dimensões: 20 x 34 x 12 cm (L x C x A) Comprimento do Cabo: 7 cm Diâmetro: 20cm	OSTER	1	CONJ	R\$ 758,72	R\$ 758,72
TOTAL GERAL						758,72

FORMA DE PAGAMENTO

Faturado 30 (trinta) dias, Pix e cartão de
crédito Banco - Itau Agencia: 0160
Conta:22524-9

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA

20 dias (frete incluso)

20.353.820/0001-74
NOSSA COMERCIAL LTDA
Rua Aguaraiiba, 119
Vila Anhanguera - CEP-04673-050
SÃO PAULO-SP


**IARA PATRÍCIA
FERNANDES**

www.nossacomercial.com.br

Rua Aguaraiiba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –
email: nossacomercial@gmail.com - CNPJ: 20.353.820/0001-74





Jogo de Panelas 4 Peças Indução Marble Edition Cream Oster

O conjunto de Panelas Marble Edition da Oster é uma excelente opção para quem procura qualidade premium em utensílios de cozinha. Com uma estrutura robusta e a capacidade de cozinhar os alimentos de maneira uniforme, essas panelas garantem resultados excepcionais.

Um dos cuidados importantes ao utilizar essas panelas é manter o fogo baixo ou médio, pois sua capacidade de reter calor pode levar ao cozimento excessivo dos alimentos. Além disso, é essencial evitar que as panelas manchem. Para isso, é recomendado remover o excesso de comida e gordura imediatamente após o uso, utilizando papel toalha e, se possível, lavando-as logo em seguida.

As panelas são revestidas internamente com cerâmica de última geração, o que as torna altamente resistentes e livres de substâncias nocivas à saúde, como metais pesados e elementos químicos. Esse revestimento possibilita um cozimento com menos uso de óleo, facilitando a limpeza e tornando a alimentação mais saudável.

As tampas em vidro temperado possuem saída de vapor, permitindo que você acompanhe o preparo das receitas sem a necessidade de abrir as panelas. Para garantir a durabilidade das panelas, é recomendado utilizar utensílios de silicone ou bambu, evitando o uso de utensílios de inox ou alumínio que possam riscar o revestimento.

Além disso, as panelas possuem fundo de indução com camada dupla de alta tecnologia, proporcionando um aquecimento rápido e uniforme. Os cabos e alças em silicone garantem um manuseio seguro e confortável, e as panelas podem ser facilmente limpas na lava louça. Compatíveis com fogões de indução, essas panelas são uma escolha versátil e prática para sua cozinha.

Especificações:

- Marca: Oster
- Material: Cerâmica

- **Linha: Marble Edition**
- **Cor: Vanilla / Cream (Creme)**
- **Conteúdo: 4 Peças**

Informações Adicionais:

- **Panelas com Nano Partículas de Biocerâmica com Base de Indução Oster.**
- **Fundo de indução com camada dupla de alta tecnologia.**
- **Tampa em Vidro temperado com saída de vapor.**
- **Cabos e Alças em Silicone.**
- **Pode ir à lava louça.**
- **Fogão compatível: Indução.**

Dimensões:

Panela Cerâmica Marble com Tampa - 3,0L

Dimensões: 20 x 38 x 10 cm (L x C x A) | Comprimento do Cabo: 18 cm | Diâmetro: 20cm

Leiteira/ Fervedor Cerâmica Marble - 1,9L

Dimensões: 14 x 19,5 x 12 cm (L x C x A) | Diâmetro: 14 cm.

Frigideira Cerâmica Marble - 0,8L

Dimensões: 24 x 43,5 x 4,5 cm (L x C x A) | Comprimento do cabo: 18 cm | Diâmetro: 24cm

Caçarola Cerâmica Marble - 3,0L

Dimensões: 20 x 34 x 12 cm (L x C x A) | Comprimento do Cabo: 7 cm | Diâmetro: 20cm

**Imagens meramente ilustrativas*

Re: Solicitação de Orçamento – Jogo de Panela Indução - Compra Direta

licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

23 de junho de 2025 às 11:03

Para: "Nossa Comercial" <nossacomercial@gmail.com>

Prezada

Agradecemos o envio da proposta comercial referente ao fornecimento de jogo de panela para fogão de indução, destinados à Câmara Municipal de Miguelópolis.

Após análise da proposta apresentada, cujo valor total é de R\$ 758,72, realizamos pesquisa em plataformas de venda pela internet. Reconhecemos que empresas físicas estão sujeitas a encargos e tributos superiores àqueles enfrentados por comércios exclusivamente virtuais. No entanto, diante da diferença observada entre os preços médios praticados no mercado e o valor proposto, solicitamos a gentileza de proceder à reavaliação do valor ofertado e, se possível, à concessão de desconto.

Essa solicitação tem como base o princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, o qual orienta a Administração Pública a buscar a melhor relação entre custo e benefício na contratação.

Aproveitamos para solicitar, caso haja interesse na continuidade da contratação, o envio da seguinte **documentação de habilitação**

Contrato Social ou Estatuto (com alterações, se houver);
Documento de identidade do representante legal (RG e CPF ou CNH);
Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF – Caixa Econômica Federal);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (TST);

Aguardamos o retorno com a maior brevidade possível, para que análise do valor para que possamos dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Sector de Compras

Câmara Municipal de Miguelópolis

20 de junho de 2025 às 14:02, "Nossa Comercial" <nossacomercial@gmail.com> escreveu:

*Boa Tarde, tudo bem?**Segue em anexo o orçamento juntamente com a ficha técnica para análise. Verificar se atende as necessidades da câmara.**Qualquer dúvida estou à disposição!!**Att, Suellen***NOSSA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Fone: (11) 91738-6223



NOSSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.353.820/0001-74



(11) 91738-6223



nossacomercial@gmail.com

23/06/2025

ORÇAMENTO

A/C: Câmara Municipal Miguelópolis

Responsável: Renata

Vendedor(ra): Suellen Santos

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	TOTAL
1	Jogo De Panela Peças Indução Antiaderente Cream Oster (FICHA TECNICA EM ANEXO) Panela Cerâmica Marble com Tampa - 3,0L Dimensões: 20 x 38 x 10 cm (L x C x A) Comprimento do Cabo: 18 cm Diâmetro: 20cm Leiteira/ Fervedor Cerâmica Marble - 1,9L Dimensões: 14 x 19,5 x 12 cm (L x C x A) Diâmetro: 14 cm. Frigideira Cerâmica Marble - 0,8L Dimensões: 24 x 43,5 x 4,5 cm (L x C x A) Comprimento do cabo: 18 cm Diâmetro: 24cm Caçarola Cerâmica Marble - 3,0L Dimensões: 20 x 34 x 12 cm (L x C x A) Comprimento do Cabo: 7 cm Diâmetro: 20cm	OSTER	1	CONJ	R\$ 567,00	R\$ 567,00
TOTAL GERAL						567,00

FORMA DE PAGAMENTO

Faturado 30 (trinta) dias, Pix e cartão de crédito Banco - Itau Agencia: 0160
Conta:22524-9

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA

20 dias (frete incluso)

20.353.820/0001-74

NOSSA COMERCIAL LTDA

Rua Aguaraiiba, 119 - Vila Anhanguera - CEP-04573-050

SÃO PAULO - SP

**IARA PATRÍCIA
FERNANDES**

www.nossacomercial.com.br

Rua Aguaraiiba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –
email: nossacomercial@gmail.com - CNPJ: 20.353.820/0001-74



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME DA PESSOA JURÍDICA NOSSA COMERCIAL LTDA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE 20/05/2014
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA - COMERCIAL	
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (NOME DO REGIME DE CONTRATO) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (NOME DO REGIME DE CONTRATO) 17.41-8-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão enrolado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.21-1-00 - Serviços de impressão 25.99-2-01 - Serviços de construção de estruturas metálicas para a construção 33.13-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 39.00-8-02 - Distribuição de água por ramifícios 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.89-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento no gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção	
NOME DA PESSOA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO R. AQUARUNA	NÚMERO 118
CEP 04.873-000	SUPLENTE 00000000
SUPLENTE VILA ANHANGUERA	BAIRRO SÃO PAULO
E-MAIL NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3503-5770
CNPJ 09.518.000/0001-78	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2014	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2023.

Emitido no dia 22/05/2014 às 11:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.953.820/0001-54 NATURAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 20/09/2025
NOME COMPLETO NOSSA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS 43.99-1-00 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotivos 46.23-1-00 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.29-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.24-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-4-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cimento, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-2-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA RAZÃO JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZAÇÃO R AGUAQUIBA		NUMERO 118
CNPJ 04.473-088		COMPLEMENTO ANEXO 1
BARRIO/CEP VILA ARANQUERA		MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
E-MAIL/OUTROS CONTATOS NOSSACOMERCIAL@UMAL.COM		TELEFONE (11) 3263-9778
ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL LEGAL nome		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL Exonerado		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL Exonerado

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 11:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.551.820/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL NOSSA COMERCIAL LTDA				
CÓDIGO DESCRICION DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SUCESSORAS: 47.84-7-02 - Comércio varejista de artigos de utilitário 47.84-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.84-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.85-5-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.87-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-6-01 - Comércio varejista de artigos de tapacarne, cortinas e pendentes 47.81-6-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.93-9-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.93-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-9-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-9-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.85-6-05 - Comércio varejista de embarcantes e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-1-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-9-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-3-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-3-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joias				
TIPO DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE RACOURAIBA		MUNICÍPIO 119	COMPLEMENTO Adm. 119	
CEP 84.873-000	DISTRITO VILA ANHANQUEIRA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
E-MAIL NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2003-8770		
DATA DE REGISTRO DEBORAÇÃO DEBORA 30/05/2014				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 30/05/2014		
MANTER SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
ENDEREÇO COMPLETO Adm. 119		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 22/05/2025 às 11:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.591.839/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE EMISSÃO 30/05/2014			
NOME EMPRESARIAL NOSSA COMERCIAL LTDA			
CODIGO DE TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.89-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-8-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-8-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-8-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-8-05 - Comércio varejista de produtos alimentícios embalhados 47.89-8-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-8-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.20-1-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 55.30-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 77.11-4-00 - Locação de automóvel sem condutor 77.22-4-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.22-4-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.22-4-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-1-01 - Atividades paisagísticas 82.19-4-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CODIGO DE TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 59.02 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R. ADILMARQUE		NÚMERO 112	COMPLEMENTO ANEXO
CNPJ 34.073-090	BARRIO/CELEIRO VILA AMANQUERA	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
E-MAIL NOSSACOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2803-8770	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL _____			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 22/05/2025 às 11:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR CDA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 12:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.353.820/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontes.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683D.BDAF.DEF8.E719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601762419		07/03/2017	30/05/2014	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NOSSA COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
20.353.820/0001-74	RUA AGUARAIBA		119				
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ANHANGUERA	SÃO PAULO	SP	04673-050	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUGCA					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AGUARAIBA				119	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ANHANGUERA	SÃO PAULO	SP	04673-050	22974980	
CNP	CARGO				QUANTIDADE COTAS
129.627.538-55	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
30/09/2022	602.682/22-8	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35228421909.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE 35601762419

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/05/2025



Certidão Simplificada. Documento assinado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado digitalmente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 262711556, sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 18:26:20.



JUCESP

DP 05 25

30

JUCESP PROTOCOLO
0.982.681/25-2**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LTDA****"NOSSA COMERCIAL LTDA"**

As abaixo assinadas **IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 22.974.980-X-SSPSP, e CPF: 129.827.538-55, residente e domiciliada na Rua Aguaraiá, nº 119, Vila Anhanguera, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050 e **BEATRIZ FERNANDES PUCCA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 50.956.178-0-SSPSP, e CPF: 396.255.478-51, residente e domiciliada na Rua Aguaraiá, nº 119, Vila Anhanguera, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050, únicas sócias componentes da sociedade empresária sob a forma da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação empresarial de "**NOSSA COMERCIAL LTDA**", estabelecida na Rua Aguaraiá, nº 119, Vila Anhanguera, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050, registrada na Jucesp sob nº 35228421909, em sessão de 30 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 20.353.820/0001-74, pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam a saber:

1. A sócia **IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA**, acima qualificada, retira-se da sociedade e recebe a totalidade de sua participação societária, representada por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
2. A sócia **IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA**, declara haver recebido neste ato o valor correspondente às suas quotas de capital, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, nem da cessionária ou da sociedade, dando - lhes plena e geral quitação;

UNIPES

3. Em virtude da saída da sócia IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS PUCCA, implicará na redução do capital social proporcionalmente à participação da mesma;
4. O capital social passará a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas unitárias no valor de R\$1,00 (um real), fica detido em sua totalidade pela sócia única BEATRIZ FERNANDES PUCCA;

Parágrafo Primeiro: As quotas são subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia única, é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

5. A partir desta data a sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

6. O Objeto social da sociedade passará a ser:

- Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Outras obras de engenharia civil;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso;
- Serviços de pintura e edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de alvenaria;

- Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de IPI;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclo; peças e acessórios;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de antiguidade;
- Comércio varejista de outros artigos usados;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividade paisagística;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Distribuição de água por caminhão: água potável e reuso;
- Comércio varejista artigos, cortinas e persianas;

- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de madeiras e artefatos;
- Comércio varejista cal, areia, pedra britada tijolos e telhas;
- Comércio varejista especializada de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios;
- Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de joalheria;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de alimentos e artigos para animais;
- Comércio atacadista tudo para animais;
- Comércio varejista de óleo lubrificante.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"NOSSA COMERCIAL LTDA"

A abaixo assinada **BEATRIZ FERNANDES PUCCA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG: nº 50.956.178-0-SSPSP, e CPF: 396.255.478-51, residente e domiciliada na Rua Aguaraiaba, nº 119, Vila Anhanguera, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050, pelo presente instrumento particular e nos melhores termos de direito, resolve constituir uma sociedade empresária sob a forma da sociedade limitada unipessoal, nos termos do artigo 1052, do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL E SÉDE

A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação empresarial de **"NOSSA COMERCIAL LTDA"**, com sede na Rua Aguaraiá, nº 119, Vila Anhanguera, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04673-050;

Parágrafo único: Esta sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual devidamente registrada em órgão competente.

Cláusula Segunda: OBJETO SOCIAL

Constituirá objeto da sociedade limitada unipessoal:

- Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Outras obras de engenharia civil;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso;
- Serviços de pintura e edifícios em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Obras de alvenaria;
- Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de IPI;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de bicicletas e triciclo, peças e acessórios;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de antiguidade;
- Comércio varejista de outros artigos usados;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- Comércio varejista de outros produtos;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Atividade paisagística;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Distribuição de água por caminhão: água potável e reuso;
- Comércio varejista de artigos, cortinas e persianas;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- Comércio varejista de vidros;
- Comércio varejista de madeiras e artefatos;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada tijolos e telhas;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios;
- Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de artigos de joalheria;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- Comércio varejista de alimentos e artigos para animais;
- Comércio atacadista tudo para animais;
- Comércio varejista de óleo lubrificante.

Cláusula Terceira: PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal inicia suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Quarta: CAPITAL

O capital social é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), está totalmente subscritas e integralizadas, pela sócia única, em moeda corrente nacional do País, ficando assim distribuído:

- BEATRIZ FERNANDES PUCCA
Com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

TOTALIZANDO: 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única, é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de Incomunicabilidade e impenhorabilidade.

JUL 2017
07 05 25

Cláusula Quinta: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única BEATRIZ FERNANDES PUCCA, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta: DA REMUNERAÇÃO

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima: DO DESIMPEDIMENTO

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e a elaboração do inventário, cabendo a sócia única, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Nona: FALECIMENTO

Falecendo a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma da liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente ato constitutivo.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam este instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para o devido arquivamento no órgão competente.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA

BEATRIZ FERNANDES PUCCA

TESTEMUNHAS:

EDICEIA PEREIRA MATIAS
RG: 16.995.557-6-SSP-SP
CPF: 064.574.088-85

SUELI APARECIDA MATIAS
RG: 17.724.893-SSP-SP
CPF: 129.917.058-76



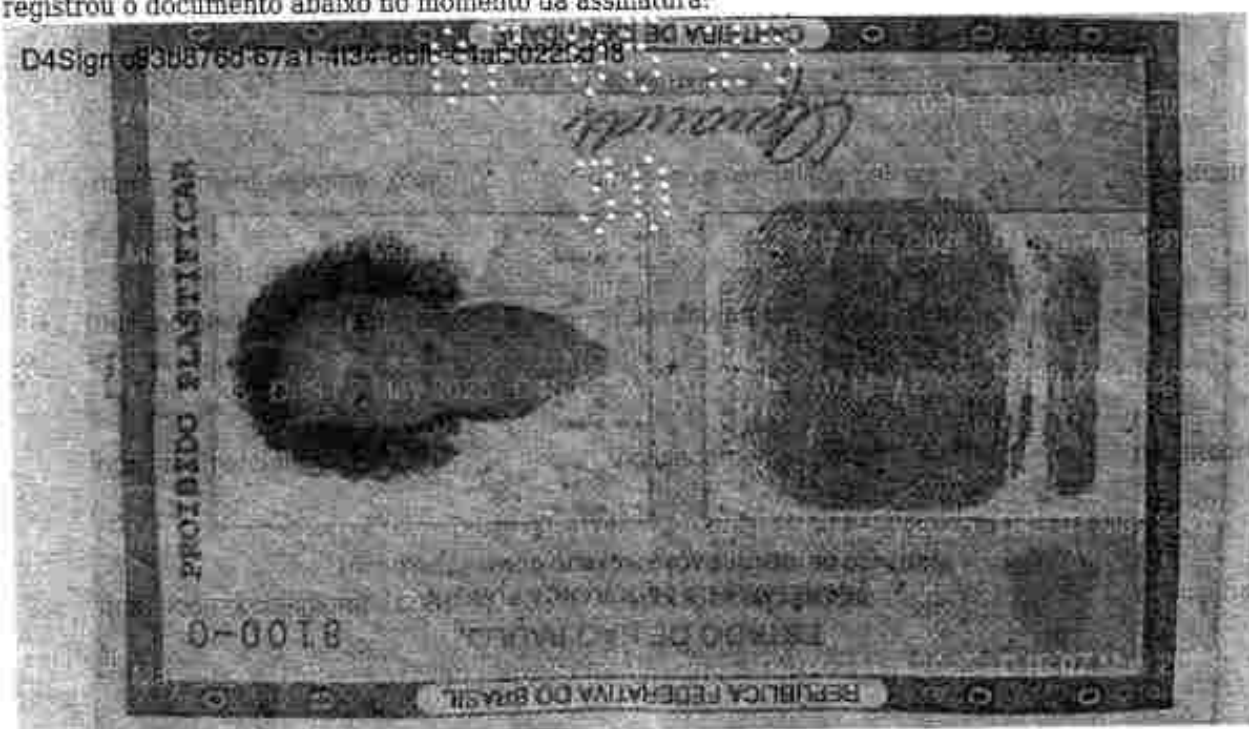
Signatário **Iara Patricia Fernandes dos Santos Silva Pucca** (nossacomercial@gmail.com)
registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4S(gn c93b976d-67a1-4f34-8b1f-c4af50225d08



Signatário Iara Patricia Fernandes dos Santos Silva Pucca (nossacomercial@gmail.com)
 registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign c93b675d-67a1-4f34-8bf6-c4a1b0125d98



Signatário **Beatriz Fernandes Pucca** (beatriz@buffdistribulcao.com.br) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Beatriz Fernandes Pucca** (beatriz@buffdistribuicao.com.br) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ALTERAÇÃO - NOSSA COMERCIAL pdf

Código do documento c93b876d-67a1-4f34-8bf6-c4afb0225d98



Assinaturas



Iara Patricia Fernandes dos Santos Silva Pucca
nossacomercial@gmail.com
Assinou e apresentou documento com foto



Beatriz Fernandes Pucca
beatriz@buffdistribuição.com.br
Assinou e apresentou documento com foto



SUELI A MATIAS
sueli@camiscontabilidade.com.br
Assinou



Edicela Pereira Matias
ediceia@camiscontabilidade.com.br
Assinou

Edicela Pereira Matias

Eventos do documento

06 May 2025, 12:44:28

Documento c93b876d-67a1-4f34-8bf6-c4afb0225d98 criado por SUELI APARECIDA MATIAS (664f6cf9-7323-4aca-9ebd-378012582f59). Email: legal@camiscontabilidade.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T12:44:28-03:00

06 May 2025, 12:47:19

Assinaturas iniciadas por SUELI APARECIDA MATIAS (664f6cf9-7323-4aca-9ebd-378012582f59). Email: legal@camiscontabilidade.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T12:47:19-03:00

07 May 2025, 10:07:26

IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA Assinou - Email: nossacomercial@gmail.com - IP: 189.102.46.158 (bd662e9e.virtua.com.br porta: 18894) - Geolocalização: -23.664938918766133 -46.596562302687774 - Documento de identificação informado: 129.827.538-55 - DATE_ATOM: 2025-05-07T10:07:26-03:00

07 May 2025, 10:25:04

BEATRIZ FERNANDES PUCCA Assinou - Email: beatriz@buffdistribuição.com.br - IP: 189.102.46.158 (bd662e9e.virtua.com.br porta: 32310) - Geolocalização: -23.66489653206466 -46.896557619905185 - Documento de identificação informado: 396.255.478-51 - DATE_ATOM: 2025-05-07T10:25:04-03:00

07 May 2025, 11:55:14

SUELI A MATIAS Assinou (68fee38a-7ad9-4407-9032-b3f0e4d01db8) - Email:

SUELI@CAMISCONTABILIDADE.COM.BR - IP: 189.47.227.58 (189-47-227-58.dsl.telesp.net.br porta: 18204) -

Documento de identificação informado: 129.917.058-76 - DATE_ATOM: 2025-05-07T11:55:14-03:00

07 May 2025, 12:16:04

EDICEIA PEREIRA MATIAS Assinou - Email: edicela@camiscontabilidade.com.br - IP: 189.47.227.58

(189-47-227-58.dsl.telesp.net.br porta: 3596) - Documento de identificação informado: 064.574.088-85 -

DATE_ATOM: 2025-05-07T12:16:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 11e0e0aa44f53481438580e9bd26cd1942b2f163770c1b6e42f1e473f6b99008c

(SHA512) e06c8218c19db1c0287f66b12baf2893fcd0a1836b0f511e9d34de21435735520ae2d29e7d32941c4012617fb550cc7205af392e40daaf4fa05eebc398838567

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330481772

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2721705

DATA DA SOLICITAÇÃO

01/09/2023

DATA DE VALIDADE

06/09/2028



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ

20.353.820/0001-74

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA AGUARAIBA, 119

VILA ANHANGUERA, São Paulo - SP CEP: 04673050

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 01/09/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08829801372	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Atividade Estabelecimento: Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
CNAE: 1741-9/02-Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
Atividade Estabelecimento: Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
CNAE: 1821-1/00-Serviços de pré-impressão	
Atividade Estabelecimento: Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
CNAE: 2599-3/01-Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
Atividade Estabelecimento: Não	
» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.	
» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.	
CNAE:	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

3600-6/02-Distribuição de água por caminhões

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4120-4/00-Construção de edifícios

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4211-1/01-Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4212-0/00-Construção de obras de arte especiais

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Estabelecimento:

Não

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4292-8/01-Montagem de estruturas metálicas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4299-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4313-4/00-Obras de terraplenagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4330-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4330-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4330-4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4330-4/05-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4330-4/99-Outras obras de acabamento da construção

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Atividade Estabelecimento:

Não

- » Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.
- » Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4399-1/03-Obras de alvenaria

Atividade Estabelecimento:

Não

- » Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.
- » Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4511-1/02-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Estabelecimento:

Não

- » Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.
- » Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

- » Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.
- » Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4623-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais

Atividade Estabelecimento:

Não

- » Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.
- » Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

- » Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4743-1/00-Comércio varejista de vidros

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/02-Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Atividade Estabelecimento:

Não

» Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

» Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4754-7/02-Comércio varejista de artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4755-5/03-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4759-8/01-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/03-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/05-Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4771-7/01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4771-7/04-Comércio varejista de medicamentos veterinários

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4782-2/01-Comércio varejista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4783-1/01-Comércio varejista de artigos de joalheria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4785-7/01-Comércio varejista de antiguidades

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4785-7/99-Comércio varejista de outros artigos usados

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/02-Comércio varejista de plantas e flores naturais

Atividade Estabelecimento:

Não

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

8130-3/00-Atividades paisagísticas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

06/09/2023

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

ISENTO

NÚMERO DE LICENÇA

3249225

DATA EMISSÃO

06/09/2023

VALIDADE

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/09/2023		4761-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/09/2023		4761-0/03

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
06/09/2023	4761-0/03

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não está ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOMÉTRICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessário acesse <http://verificador.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Civil do Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOSSA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **20.353.820/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:02 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **PA6P020625140002**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1132874 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 20.353.820/

Contribuinte: NOSSA COMERCIAL LTDA

Liberação: 22/05/2025

Validade: 18/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.866.745-6- Início atv.: 30/10/2017 (R. AGUIARA/BA, 119 - CEP: 04673-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017; Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015; Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009; Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:11:18 horas do dia 23/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AEE07E9A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050733244-81

Data e hora da emissão 22/05/2025 18:06:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 30772e6f-0135-42f5-b3c3-917b5976ca74

Estabelecimento	
IE: 118.694.097-119	
CNPJ: 20.353.820/0001-74	
Nome Empresarial: NOSSA COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia: NOSSA - COMERCIAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA AGUARIDA	
Nº: 119	Complemento:
CEP: 04.673-050	Bairro: VILA ANIQUINERA
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/05/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - DUTANTÁ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo Serviços de pré-impressão Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Distribuição de água por caminhões Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Montagem de estruturas metálicas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de vidro Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de móveis
 Comércio varejista de artigos de colchonetaria
 Comércio varejista de artigos de iluminação
 Comércio varejista de artigos de casa, mesa e banho
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Comércio varejista de medicamentos veterinários
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 Comércio varejista de calçados
 Comércio varejista de artigos de viagem
 Comércio varejista de artigos de joalheria
 Comércio varejista de antiguidades
 Comércio varejista de outros artigos usados
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 Comércio varejista de plantas e flores naturais
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 Locação de automóveis sem condutor
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 Atividades paisagísticas
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/05/2014

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 01/10/2022

Modal: Rodoviário

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.353.820

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 68400786
Data e hora da emissão 22/05/2025 18:09:29
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOSSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.353.820/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:30 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2025.

Código de controle da certidão: 8945.2C73.6990.97C7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001008373-2025
Número do Contribuinte: 088.288.0137-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AGUARAIBA, 119, VILA ANHANGUERA - CEP:
 04673-050
Cep: 04673-050
Liberção: 30/04/2025
Validade: 27/10/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:40:19 horas do dia 30/04/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D0A25B61

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.353.820/0001-74**Razão****Social:** NOSSA COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** R. AGUARAIBA 119 / VILA ANHANGUERA / SÃO PAULO / SP / 04673-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025**Certificação Número:** 2025052309062281559484

Informação obtida em 23/05/2025 11:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguilópolis SP
E-mail: camara@camarademiguilopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

Processo Administrativo nº 28/2024

A Câmara Municipal de Miguelópolis, por meio desta Autorização de Fornecimento, formaliza a contratação direta da empresa abaixo identificada, com fundamento no **Art. 4º da Resolução nº 03/2024**, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento para despesas de miúdas e de pronto pagamento.

1. Fornecedor:

Razão Social: Nossa Comercial Ltda - CNPJ: 20.353.820/0001-74
Endereço: Rua Aguaraiaba, 119 – Vila Anhanguera – São Paulo/SP
Telefone: (11) 91738-6223 E-mail: nossacomercial@gmail.com
Representante: Iara Patrícia Fernandes - Vendedora: Suellen Santos

2. Objeto:

Aquisição de jogo de panelas para fogão de indução, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Total
01	Jogo de Panelas para indução antiaderente cerâmica marble (5 peças): • Panela 3,0L com tampa • Caçarola 3,0L com tampa • Leiteira 1,9L • Frigideira 0,8L	Oster	01 conjunto	R\$ 567,00

Valor total da contratação: R\$ 567,00

Prazo de entrega: Até 20 dias (frete incluso)

Local de entrega: Sede da Câmara Municipal de Miguelópolis – Praça Vovó Marquinhos, nº 30, Centro – Miguelópolis/SP

3. Justificativa:

A presente aquisição visa suprir necessidade prática de utensílios compatíveis com fogão por indução, para uso em eventos institucionais e rotinas administrativas da Câmara. Considerando o valor total abaixo do limite de 30 (trinta) UFESPs, a contratação foi autorizada com base no regime especial de adiantamento previsto no Art. 4º da Resolução nº 03/2024, garantindo agilidade e racionalidade no gasto público, em conformidade com o princípio da economicidade.

4. Autorização:

Autorizo a contratação nos termos acima:

Miguelópolis, 23 de junho de 2025

Rogério Carrijo
Marques:1865271
4894

Accepted for publication: 2019-01-24
 Accepted for publication: 2019-01-24
 Copyright © 2019 Wolters Kluwer Health | Wolters Kluwer
 All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage or retrieval system, without prior written permission from Wolters Kluwer Health | Wolters Kluwer.

Rogério Carrijo Marques
Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
(REPUBLICAÇÃO)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e § 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

26/06/2025 - 17:00 horas (horário de Brasília-DF)

ENVIO EXCLUSIVAMENTE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP, através da sua presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 centro Miguelópolis SP CEP: 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob n 64.924.798/0001-40, toma público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2024, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de rack de piso com os respectivos acessórios necessários à adequada instalação, organização e funcionamento do servidor da Câmara Municipal de Miguelópolis, visando garantir segurança, estabilidade e eficiência à infraestrutura de tecnologia da informação da instituição.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link:
<https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/24>

OBSERVAÇÃO: A republicação do presente aviso decorre da ausência de envio de propostas no prazo anteriormente estabelecido, permanecendo inalterados o edital, o termo de referência e seus anexos. O novo prazo visa ampliar a competitividade e garantir a continuidade do processo de forma transparente e isonômica, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Miguelópolis, 23 de junho de 2025

Rogério Carrijo Marques

Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

(original assinado)

Valor total: R\$ 567,00

Data da AF: 23 de junho de 2025

Forma de pagamento: Após entrega e conferência dos itens, em até 5 (cinco) dias úteis, por meio de boleto bancário ou TED.

Fundamentação legal: Art. 4º da Resolução nº 03/2024

- Regime especial de adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento.

Miguelópolis/SP, 24 de junho de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal

(Assinado Original)

Extrato**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Câmara Municipal de Miguelópolis, nos termos do Art. 4º da Resolução nº 03/2024, autoriza a aquisição de Jogo de painéis compatível com fogão de indução, destinada ao uso institucional da Casa.

Fornecedor: Nossa Comercial Ltda

CNPJ: 20.353.820/0001-74



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 - Cep: 14.530 - 000 - Fone: (16) 3835-1690 - Fax (16) 3835-4343 - Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2025

Em 26 de Junho de 2025, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fls. 63, não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

Agente de Contratação.